



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 36/2025
COMPLETO

Sistema de compras e licitações **APROVADO**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a participação de servidores do IPREJUN e membros do conselho em congressos e eventos pela necessidade da manutenção do processo permanente de aprendizagem, o que contribui para o desenvolvimento de competências, por meio do aprimoramento contínuo, capacitando os participantes nos temas relacionados aos Regimes Próprios de Previdência para que atuem como agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança do RPPS.

Sendo assim, como forma de manter seus servidores e conselheiros atualizados sobre o universo previdenciário o Instituto possui um Programa de Educação Previdenciária, composto por um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica e o **58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**, a ser realizado em Foz do Iguaçu, Paraná, é um dos eventos previstos no programa (página 6/13 do Programa de Educação Previdenciária 2025 anexo SEI 2249518).

Manifestaram interesse em participar do evento, que acontecerá dos dias 25 a 27 de junho de 2025, os servidores/conselheiros que seguem:

- membros do Conselho Deliberativo: Ali, Aline, Claudeir, Elisangela Paranhos, Francine, Gabriel, Giane, José Luiz, Juliane, Patrícia, Solange e Vinicius;
- membro do Conselho Fiscal: Adriana e
- servidores do IPREJUN: Alessandro, Henrique e Marcelo.

Totalizando 16 (dezesseis) participações.

Dessa forma, considerando que o congresso será realizado em outra cidade/estado (FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ) e que serão 03 (três) dias de evento, justifica-se a necessidade de contratação de **HOSPEDAGEM** para os participantes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o evento em questão, será contratada hospedagem para 16 (DEZESSEIS) participantes.

Abrindo-se **uma exceção** ao disposto no Art. 7º do Ato Normativo nº 004, de 08 de fevereiro de 2025, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, Edição 5602, em 07 de março de 2025, mediante a indisponibilidade da quantidade de 16 quartos individuais no hotel do evento (que conforme demonstrado nos itens posteriores é o mais vantajoso para a hospedagem / e o qual primeiro cotamos visto o § 1º do Art. 7º do Ato Normativo já citado) as acomodações serão contratadas em 07 (sete) quartos duplos e 02 (dois) quartos individuais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseado em 03 (três) orçamentos obtidos com empresas de prestação de serviços de hospedagem, obteve-se os seguintes valores, referentes ao período de 25/06/2025 à 27/06/2025:

HOTEL	VALOR QUARTO DUPLO – com taxas (período de 23/04 à 25/04)	VALOR QUARTO INDIVIDUAL – com taxas (período de 23/04 à 25/04)
Hotelaria Rafagnin	R\$ 756,00	R\$ 693,00
Hotel Continental INN	R\$ 960,00	R\$ 810,00
Sanma Hotel	R\$ 1.620,81	R\$ 1.373,88



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 36/2025

COMPLETO

Valores Médios Por Quarto	R\$ 1.112,27	R\$ 958,96
----------------------------------	---------------------	-------------------

APROVADO

Valores Médios Totais (SENDO 7 UNIDADES DUPLO E 2 UNIDADE SINGLE):

HOTEL	VALOR QUARTO DUPLO (7 unidades) (período de 23/04 à 25/04)	VALOR QUARTO INDIVIDUAL (2 unidades) (período de 23/04 à 25/04)
Hotelaria Rafagnin	R\$ 5.292,00	R\$ 1.386,00
Hotel Continental INN	R\$ 6.720,00	R\$ 1.620,00
Sanma Hotel	R\$ 11.345,67	R\$ 2.747,76
Valores Médios Totais	R\$ 7.998,22	R\$ 1.917,92

Valor Médio Total da Contratação:

HOTEL	TOTAL POR HOTEL
Hotelaria Rafagnin	R\$ 6.678,00
Hotel Continental INN	R\$ 8.340,00
Sanma Hotel	R\$ 14.093,43
Valores Médios Total da Contratação	R\$ 9.703,81

Sendo assim, o valor estimado para a contratação da hospedagem para o Congresso é de **R\$ 9.703,81** (nove mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos).

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com hotéis próximos ao local de realização do evento, tendo em vista que essa opção traz a redução de custos com transporte de passageiros (Táxi/Uber).

Dessa forma, por questões de economicidade, em prol do interesse público, a contratação utilizou como premissa o menor custo final, considerando também os possíveis gastos com o deslocamento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (POR ITEM OU LOTE)

O objeto da contratação (hospedagem para participação no Congresso) é único, não sendo viável o seu parcelamento.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Tendo em vista a necessidade de manter os servidores e conselheiros do Instituto atualizados, conforme vemos no Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN, composto por um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica, verifica-se que a participação no **58º Congresso Nacional da ABIPEM** – a ser realizado de 25 a 27 de junho, em Foz de Iguaçu/Paraná - trata-se de uma oportunidade para os participantes se aprofundarem nos diversos aspectos que envolvem os Regimes



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 36/2025

COMPLETO

Próprios de Previdência Social (RPPS), desenvolvendo as atividades de planejamento contínuo e participando dos participantes nos temas relacionados aos Regimes Próprios de Previdência para que atuem como agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança do RPPS.

APROVADO

Considerando que o evento será realizado de 25 até 27 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu/Paraná, a reserva de hospedagem faz-se necessária em razão dos participantes não residirem na cidade/estado de realização do evento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação para hospedagem e participação no 58º Congresso Nacional da ABIPEM – a ser realizado de 25 a 27 de junho, em Foz de Iguaçu/Paraná - o atendimento às exigências do Termo de Referência, tendo como obrigação principal que o item ofertado – qual seja, quartos para hospedagem - atenda todas as exigências de especificação, observando o Ato Normativo nº 004 de 28 de fevereiro de 2025, que expede os critérios de participação dos servidores e membros dos conselhos e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN em congressos e eventos previdenciários, definidos e deliberados pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN na Reunião Ordinária nº 02/2025.

Ressaltamos, porém, o mencionado no item ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES que justifica a exceção para a contratação de quartos duplos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá celebração de contrato, sendo o mesmo substituído por documento hábil, nos termos que prevê o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Não haverá necessidade de adaptação ou adequação de espaço físico do ambiente utilizado atualmente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Além da presente contratação, há em andamento outras correlatas/interdependentes, sendo:

- Inscrição para participação no evento,
- Contratação de transporte para traslado aos aeroportos e
- Adiantamento para despesas comprovadas dos participantes com o evento conforme determina o Ato Normativo nº 001 de 03 de fevereiro de 2025 e suas alterações.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais resultantes dessa contratação, visto que o evento será realizado em ambiente propício para este fim, com tecnologias já existentes, trazendo a devida eficiência operacional quanto a preservação ambiental em suas ações.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no **item 39** do Plano de Contratações Anual de 2025, com valor de gasto previsto em **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 36/2025

COMPLETO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Será contratada hospedagem dupla/individual para 16 (dezesseis) participantes do **58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**, a ser realizado em Foz do Iguaçu, Paraná, sendo este evento previsto no Programa de Educação Previdenciária 2025 do IPREJUN.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que o **58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**, será realizado em Foz do Iguaçu, Paraná, pretende-se com essa contratação **GARANTIR A HOSPEDAGEM dos servidores e conselheiros que manifestaram interesse na participação.**

ANEXOS

- ORCAMENTO RAFAGNIN.PDF
- ORCAMENTO CONTINENTAL.PDF
- ORCAMENTO SANMA HOTEL.PDF

RESPONSÁVEIS

- VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS

VIABILIDADE

Declaramos VIÁVEL esta contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar

Aprovador do Estudo Técnico Preliminar:
VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS